

UNIVERSIDADE DOS AÇORES**Declaração de retificação n.º 936/2013**

Por ter saído com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 30 de julho de 2013, a p. 23827, o contrato (extrato) n.º 512/2013, retifica-se que onde se lê:

«É autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado por período experimental como professor auxiliar, por cinco anos, com efeitos desde 28 de maio de 2013.»

deve ler-se:

«É autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado por período experimental de José Manuel Rosa Nunes como professor auxiliar, por cinco anos, com efeitos desde 28 de maio de 2013.»

20 de agosto de 2013. — O Administrador, *Francisco José Massa Flor Franco*.

207203073

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Serviços Académicos****Despacho n.º 11444/2013**

Sob proposta do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve e da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente ao abrigo do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, ainda nos termos do n.º 3 do Despacho n.º 22/DIR/2010, na sequência de decisão favorável à acreditação prévia, por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, e do registo da Direção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/A-Cr 113/2013, é criado o mestrado em Engenharia Civil.

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve (UALG) e Instituto Politécnico de Setúbal (IPS).

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Engenharia e Escola Superior de Tecnologia do Barreiro.

3 — Ciclo de estudos: Engenharia Civil.

4 — Grau: Mestrado.

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia Civil.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos letivos — 4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Área de Especialização em Estruturas e Área de Especialização em Construção.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área de Especialização em Estruturas

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Opcionais
Construção	CONSTR	16,5	6,5
Estruturas	EST	79,5	18,5
Geotecnia	GEO	6	0
Hidráulica	HID	5,5	0
<i>Total</i>		107,5	12,5

QUADRO N.º 2

Área de Especialização em Construção

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Opcionais
Construção	CONSTR	70,5	18,5
Estruturas	EST	25,5	6,5
Geotecnia	GEO	6	0
Hidráulica	HID	5,5	0
<i>Total</i>		107,5	12,5

10 — Plano de Estudos:

Universidade do Algarve (UALG) e Instituto Politécnico de Setúbal (IPS)**Instituto Superior de Engenharia e Escola Superior de Tecnologia do Barreiro**

Ciclo de estudos: Engenharia Civil

Grau: Mestrado

Área de Especialização em Estruturas

Ano/Semestre: 1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Conservação e Reabilitação I.	CONST	S	148,5	TP: 37,5; PL: 7,5; EL: 7,5; OT: 7,5	5,5	
Qualidade e Economia na Construção	CONST	S	148,5	T: 15; TP: 30; EL: 7,5; OT: 7,5	5,5	
Mecânica Estrutural	EST	S	175,5	T: 15; TP: 30; EL: 7,5; OT: 7,5	6,5	
Dinâmica de Estruturas e Engenharia Sísmica	EST	S	175,5	T: 15; TP: 30; EL: 7,5; OT: 7,5	6,5	
Obras Geotécnicas	GEO	S	162	TP: 37,5; PL: 7,5; EL: 7,5; OT: 7,5	6	

Ano/Semestre: 1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Conservação e Reabilitação II	CONST	S	148.5	TP: 45; EL: 7,5; OT: 7,5	5.5	Optativa UAlg. Optativa IPS.
Betão Armado e Pré-Esforçado I	EST	S	162	T: 15; TP: 30; EL: 7,5; OT: 7,5	6	
Projeto de Estruturas	EST	S	175.5	TP: 45; EL: 7,5; OT: 7,5	6.5	
Obras Hidráulicas Urbanas	HID	S	148.5	T: 15; TP: 30; EL: 7,5; OT: 7,5	5.5	
Construções Metálicas e Mistas	EST	S	175.5	TP: 45; EL: 7,5; OT: 7,5	6.5	
Tecnologia dos Materiais	CONST	S	175.5	TP: 45; EL: 7,5; OT: 7,5	6.5	

Ano/Semestre: 2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Betão Armado e Pré-Esforçado II	EST	S	162	T: 15; TP: 30; EL: 7,5; OT: 7,5	6	
Projeto de Estruturas Metálicas e Mistas	EST	S	162	TP: 45; EL: 7,5; OT: 7,5	6	
Dissertação, Projeto ou Estágio	EST	A	486	0	18	

Ano/Semestre: 2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estruturas Especiais	EST	S	162	T: 15; TP: 30; EL: 7,5; OT: 7,5	6	Optativa IPS.
Avaliação e Reforço de Estruturas	EST	S	162	T: 15; TP: 30; EL: 7,5; OT: 7,5	6	Optativa UAlg.
Dissertação, Projeto ou Estágio	EST	A	648	0	24	

Área de Especialização em Construção

Ano/Semestre: 1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Conservação e Reabilitação I	CONST	S	148.5	TP: 37,5; PL: 7,5; EL: 7,5; OT: 7,5	5.5	
Qualidade e Economia na Construção	CONST	S	148.5	T: 15; TP: 30; EL: 7,5; OT: 7,5	5.5	
Mecânica Estrutural	EST	S	175.5	T: 15; TP: 30; EL: 7,5; OT: 7,5	6.5	
Dinâmica de Estruturas e Engenharia Sísmica	EST	S	175.5	T: 15; TP: 30; EL: 7,5; OT: 7,5	6.5	
Obras Geotécnicas	GEO	S	162	TP: 37,5; PL: 7,5; EL: 7,5; OT: 7,5	6	

Ano/Semestre: 1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Conservação e Reabilitação II	CONST	S	148.5	TP: 45; EL: 7,5; OT: 7,5	5.5	
Betão Armado e Pré-Esforçado I	EST	S	162	T: 15; TP: 30; EL: 7,5; OT: 7,5	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Projeto de Estruturas	EST	S	175.5	TP: 45; EL: 7,5; OT: 7,5	6.5	Optativa UAlg. Optativa IPS.
Obras Hidráulicas Urbanas	HID	S	148.5	T: 15; TP: 30; EL: 7,5; OT: 7,5	5.5	
Construções Metálicas e Mistras	EST	S	175.5	TP: 45; EL: 7,5; OT: 7,5	6.5	
Tecnologia dos Materiais	CONST	S	175.5	TP: 45; EL: 7,5; OT: 7,5	6.5	

Ano/Semestre: 2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Construção Sustentável e Inovação Tecnológica	CONST	S	162	T: 15; TP: 30; EL: 7,5; OT: 7,5	6	Optativa IPS.
Planeamento e Gestão Avançada de Empreendimentos.	CONST	S	162	T: 15; TP: 30; EL: 7,5; OT: 7,5	6	
Manutenção e Reabilitação de Edifícios	CONST	S	162	T: 15; TP: 30; EL: 7,5; OT: 7,5	6	Optativa Alg.
Dissertação, Projeto ou Estágio	CONST	A	486	0	18	

Ano/Semestre: 2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Reabilitação Térmica e Acústica de Edifícios	CONST	S	162	TP: 45; EL: 7,5; OT: 7,5	6	
Dissertação, Projeto ou Estágio	CONST	A	648	0	24	

21 de agosto de 2013. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

207205893

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 11445/2013

Despacho reitoral de extensão de encargos

A Universidade de Coimbra pretende iniciar um procedimento de concurso público com publicidade internacional, por lotes, para aquisição de reagentes para diversas Faculdades.

Os contratos a celebrar darão origem a encargos orçamentais em mais de um ano económico, o que nos termos do n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e no uso de competência delegada pelo Ministro de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Educação e Ciência, nos termos do Despacho n.º 10170/2012, de 17 de julho de 2012, publicado na 2.ª série do DR, n.º 146, de 30 de julho de 2012, implica a publicação de portaria de extensão de encargos.

A estimativa da despesa total, para 36 meses de contrato, é de 680.412,70 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Os encargos para cumprimento das obrigações contratuais serão suportados através de verbas a inscrever nas rubricas adequadas, em fonte de financiamento de receitas próprias do orçamento da Universidade de Coimbra.

Considerando o exposto, determino o seguinte:

1 — Fica a Universidade de Coimbra autorizada a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato a celebrar para a contratação de reagentes para a Universidade de Coimbra, de acordo com a seguinte repartição:

- a) Ano de 2013: 18.900,35 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
b) Ano de 2014: 226.804,23 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

- c) Ano de 2015: 226.804,23 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
d) Ano de 2016: 207.903,88 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos emergentes da presente autorização, relativos aos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, serão satisfeitos pelas verbas adequadas inscritas e a inscrever nos orçamentos da Universidade de Coimbra, para os respetivos anos vindouros, na rubrica D.02.01.01.

20 de agosto de 2013. — O Reitor da Universidade de Coimbra, *Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho Silva*.

207203373

Edital n.º 862/2013

Torna-se público que, por meu despacho, exarado a 12/08/2013, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia útil imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para área disciplinar de Ciências Farmacêuticas, especialidade de Tecnologia Farmacêutica, da Faculdade de Farmácia desta Universidade com a referência P053-13-318.

O presente procedimento reger-se-á pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 51.º, 62.º-A e 83.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, na sua redação atual, doravante designado por ECDU, do Despacho n.º 18079/2010, do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 3 de dezembro de 2010, e demais legislação aplicável.